



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 550/2025

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº: 009/2025

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para a prestação de serviços médicos especializados, conforme condições estabelecidas no Aviso de Credenciamento nº 009/2025.

ATA DE JULGAMENTO E RESULTADO

Aos vinte e três de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, na sede da Prefeitura Municipal, reuniu-se a Comissão/Agente de Contratação designado(a) pela Portaria nº054, de 01/04/2025, a Sra. ROSINEIDE DOS SANTOS RODRIGUES (matrícula nº 1237) e equipe de apoio instituída pela mesma portaria as seguintes membras RAYRA VERENA GALVÃO SILVA (matrícula nº 110321011) e MARIA APARECIDA SANTOS DE JESUS (matrícula nº 662) com a finalidade de proceder à análise, julgamento e declaração de resultado do Credenciamento nº 009/2025, cujo objeto é o credenciamento de profissionais e/ou empresas para prestação de serviços médicos especializados, conforme necessidade da Administração Pública Municipal.

Registra-se que foram recepcionados por meio eletrônico através do endereço gerenciadelicitacao2@laje.ba.gov.br as propostas e documentos das seguintes empresas na conforme ordem cronologica registrada:

EMPRESA	DATA
PEDREIRA LEITE SERVIÇOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA – CNPJ: 27.492.694/0001-88	19.11.2025
CRISTIANO FERREIRA DO NASCIMENTO ME – CNPJ: 55.032.920/0001-83	19.11.2025
MEDFISIO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ: 51.979.168/0001-21	21.11.2025
CLINICA INTEGRADA DE SAÚDE DE IBIRAPITANGA LTDA ME – CNPJ: 21.733.702/0001-54	21.11.2025
POLICLINICA SÃO MIGUEL CLINICA MEDICA LTDA EPP – CNPJ: 16.350.217/0001-61	24.11.2025
GN DA SILVA MEDICINA – CNPJ: 62.642.396/0001-28	24.11.2025
AP ATENDIMENTO MÉDICO LTDA – CNPJ: 40.781.165/0001-62	24.11.2025
J CRUZ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ: 37.909.557/0001-50	25.11.2025
CLINICA MÉDICA ASPIAZU LTDA – CNPJ: 40.433.606/0001-35	25.11.2025
R DO NASCIMENTO RODRIGUES – CNPJ: 35.474.369/0001-10	26.11.2025
KAREN FERNANDES LOPES DE CARVALHO LTDA – CNPJ: 57.309.311/0001-54	08.12.2025

1. ANÁLISE TÉCNICA

A Comissão Técnica analisou os documentos apresentados pelos proponentes com base nos critérios estabelecidos no Edital, partir da observância dos seguintes critérios de distribuição da demanda:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
-----------	-----------



Critério Geográfico: - A proximidade geográfica do profissional em relação ao local de atendimento poderá ser considerada para otimizar a eficiência e a resposta rápida no atendimento aos pacientes. - Até 50 km da Cidade de Laje/BA – 20 pontos - De 51km a 100km da Cidade de Laje/BA – 10 pontos - Acima 101 km – 07 pontos	20 PONTOS
Formação Acadêmica e Especialização: Certificado de conclusão na área de atuação e especialização. (05 até pontos por atividade)	Até 30 pontos
Capacitação e Atualização:: Experiência comprovada na área de atuação. (04 pontos por ano de experiência)	Até 20 pontos
Avaliações positivas (04 pontos por Avaliação) Avaliações positivas de desempenho e satisfação dos pacientes, através de relatórios oficiais de hospitais, clínicas ou outras instituições de saúde onde o médico trabalhou, contendo avaliações de desempenho realizadas por supervisores ou comissões de qualidade ou formulários de pesquisa: Resultados de pesquisas de satisfação preenchidas pelos pacientes, realizadas de forma estruturada e coletadas pela instituição de saúde ou Feedback Online: Cópias ou registros de avaliações e feedbacks deixados por pacientes em plataformas de avaliação de médicos (como Google Reviews, Doctoralia, etc.), desde que verificados e reconhecidos pela instituição	Até 15 pontos

A tabela abaixo apresenta os resultados da pontuação atribuída pela Comissão:

EMPRESA	PONTUAÇÃO	APTA / INAPTA
PEDREIRA LEITE SERVIÇOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA – CNPJ: 27.492.694/0001-88	75	APTA
CRISTIANO FERREIRA DO NASCIMENTO ME – CNPJ: 55.032.920/0001-83	53	APTA
MEDFISIO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ: 51.979.168/0001-21	77	APTA
CLINICA INTEGRADA DE SAÚDE DE IBIRAPITANGA LTDA ME – CNPJ: 21.733.702/0001-54	24	APTA
POLICLINICA SÃO MIGUEL CLINICA MEDICA LTDA EPP – CNPJ: 16.350.217/0001-61	38	APTA
GN DA SILVA MEDICINA – CNPJ: 62.642.396/0001-28	54	APTA
J CRUZ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ: 37.909.557/0001-50	70	APTA
CLINICA MÉDICA ASPIAZU LTDA – CNPJ: 40.433.606/0001-35	19	APTA
AP ATENDIMENTO MÉDICO LTDA – CNPJ:	46	APTA



40.781.165/0001-62		
R DO NASCIMENTO RODRIGUES – CNPJ: 35.474.369/0001-10	47	APTA
KAREN FERNANDES LOPES DE CARVALHO LTDA – CNPJ: 57.309.311/0001-54	18	APTA

A análise detalhada da pontuação segue anexa a esta ata como parte integrante complementar.

2. ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A Comissão de Licitação, realizou a análise dos documentos de habilitação da empresa **PEDREIRA LEITE SERVIÇOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA – CNPJ: 27.492.694/0001-88**, **CRISTIANO FERREIRA DO NASCIMENTO ME – CNPJ: 55.032.920/0001-83**, **MEDFISIO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ: 51.979.168/0001-21**, **CLINICA INTEGRADA DE SAÚDE DE IBIRAPITANGA LTDA ME – CNPJ: 21.733.702/0001-54**, **POLICLINICA SÃO MIGUEL CLINICA MEDICA LTDA EPP – CNPJ: 16.350.217/0001-61**, **GN DA SILVA MEDICINA – CNPJ: 62.642.396/0001-28**, **J CRUZ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ: 37.909.557/0001-50**, **CLINICA MÉDICA ASPIAZU LTDA – CNPJ: 40.433.606/0001-35**, **AP ATENDIMENTO MÉDICO LTDA – CNPJ: 40.781.165/0001-62**; **R DO NASCIMENTO RODRIGUES – CNPJ: 35.474.369/0001-10**, **KAREN FERNANDES LOPES DE CARVALHO LTDA – CNPJ: 57.309.311/0001-54**. A avaliação incluiu a verificação dos seguintes documentos, quanto a análise documental a partir das exigências editalícias destacadas no Anexo I – Termo de Referência do item 8.4 a seguir com o seguinte resultado:

EMPRESA	HABILITADA/ INABILITADA
PEDREIRA LEITE SERVIÇOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA – CNPJ: 27.492.694/0001-88	HABILITADA
CRISTIANO FERREIRA DO NASCIMENTO ME – CNPJ: 55.032.920/0001-83	HABILITADA
MEDFISIO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ: 51.979.168/0001-21	HABILITADA
CLINICA INTEGRADA DE SAÚDE DE IBIRAPITANGA LTDA ME – CNPJ: 21.733.702/0001-54	HABILITADA
POLICLINICA SÃO MIGUEL CLINICA MEDICA LTDA EPP – CNPJ: 16.350.217/0001-61	HABILITADA
GN DA SILVA MEDICINA – CNPJ: 62.642.396/0001-28	INABILITADA
AP ATENDIMENTO MÉDICO LTDA – CNPJ: 40.781.165/0001-62	HABILITADA
J CRUZ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ: 37.909.557/0001-50	HABILITADA
CLINICA MÉDICA ASPIAZU LTDA – CNPJ: 40.433.606/0001-35	HABILITADA
R DO NASCIMENTO RODRIGUES – CNPJ: 35.474.369/0001-10	HABILITADA
KAREN FERNANDES LOPES DE CARVALHO LTDA – CNPJ: 57.309.311/0001-54	HABILITADA



DECISÃO

As empresas **PEDREIRA LEITE SERVIÇOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA – CNPJ: 27.492.694/0001-88, CRISTIANO FERREIRA DO NASCIMENTO ME – CNPJ: 55.032.920/0001-83, MEDFISIO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ: 51.979.168/0001-21, CLINICA INTEGRADA DE SAÚDE DE IBIRAPITANGA LTDA ME – CNPJ: 21.733.702/0001-5; POLICLINICA SÃO MIGUEL CLINICA MEDICA LTDA EPP – CNPJ: 16.350.217/0001-61, AP ATENDIMENTO MÉDICO LTDA – CNPJ: 40.781.165/0001-62; CLINICA MÉDICA ASPIAZU LTDA – CNPJ: 40.433.606/0001-35; CLINICA MÉDICA ASPIAZU LTDA – CNPJ: 40.433.606/0001-35; R DO NASCIMENTO RODRIGUES – CNPJ: 35.474.369/0001-10 e KAREN FERNANDES LOPES DE CARVALHO LTDA – CNPJ: 57.309.311/0001-54** atenderam as exigências editalícias, sendo julgadas APTAS e HABILITADA, a empresa **GN DA SILVA MEDICINA – CNPJ: 62.642.396/0001-28**, não cumpriu com o item 8.23 edital, uma vez que, encaminharam a comprovação de aptidão para execução de serviço equivalente ou superior com o objeto desta contratação.

Após a análise detalhada, a comissão de contratação, decidiu **APROVAR** o credenciamento das empresas **PEDREIRA LEITE SERVIÇOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA – CNPJ: 27.492.694/0001-88, CRISTIANO FERREIRA DO NASCIMENTO ME – CNPJ: 55.032.920/0001-83, MEDFISIO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ: 51.979.168/0001-21, CLINICA INTEGRADA DE SAÚDE DE IBIRAPITANGA LTDA ME – CNPJ: 21.733.702/0001-5; POLICLINICA SÃO MIGUEL CLINICA MEDICA LTDA EPP – CNPJ: 16.350.217/0001-61, AP ATENDIMENTO MÉDICO LTDA – CNPJ: 40.781.165/0001-62; CLINICA MÉDICA ASPIAZU LTDA – CNPJ: 40.433.606/0001-35; CLINICA MÉDICA ASPIAZU LTDA – CNPJ: 40.433.606/0001-35; R DO NASCIMENTO RODRIGUES – CNPJ: 35.474.369/0001-10 e KAREN FERNANDES LOPES DE CARVALHO LTDA – CNPJ: 57.309.311/0001-54** por cumprirem as exigências do edital e decidiu **NÃO APROVAR** o credenciamento da empresa **GN DA SILVA MEDICINA – CNPJ: 62.642.396/0001-28** por não cumprir com todos os requisitos técnicos e de habilitação exigidos em edital.

3. CONSIDERAÇÕES

A Comissão de Contratação considera os check-lists do Anexo I parte integrante da presente ata. Ficam os autos deste credenciamento com vista franqueada aos interessados. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão declarou encerrada a reunião. A Presidente e os demais membros, lavram a presente ata, que vai assinada por todos os presentes.

Laje, 23 de dezembro de 2025.

ROSINEIDE DOS SANTOS RODRIGUES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

RAYRA VERENA GALVÃO SILVA
MEMBRO

MARIA APARECIDA SANTOS DE JESUS
MEMBRO